

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



Processo: 1.114.427

Natureza: Embargos de Declaração

Embargante: Gilvan Magela Caldeira

Referência: 1.104.919 (Agravo); 912.041 (Tomada de Contas Especial)

Procedência: Município de Juramento

Apensados: Agravos n. 1.007.583 e n. 969.234; Embargos de Declaração n.

1.007.351, n. 1.058.831 e n. 1.095.026; Recursos Ordinários n. 965.721

e n. 1.066.511

Procurador: Bernardo Alves Caldeira - OAB/MG n. 211.937

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

À Secretaria do Pleno,

Incluir em pauta.

Tribunal de Contas, em 24/03/2022.

PAUTA

Em pauta para Sessão de ___/__/_ conforme disponibilização no "Diário Oficial de Contas" de ___/__/___.

SECRETARIA DO PLENO

Servidor - Matrícula

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator